



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 472, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA VIVIANE
COELHO DUARTE BELLES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir de 23 de agosto de 2022, à conclusão do estágio probatório da servidora VIVIANE COELHO DUARTE BELLES, no Cargo de AGENTE FISCAL SANITÁRIO AMBIENTAL, 40(quarenta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração